LEI MUNICIPAL Nº 4.290, 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS:

 RUA BENEDITA REZENDE DE FARIA (\*1924 +1984)

 RUA JOSÉ LÁZARO COUTINHO (\*1926 +2002)

 RUA DERMEVAL COUTINHO REZENDE (\*1895 +1981)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITA REZENDE DE FARIA, a atual Rua “E” do Loteamento Cidade Vergani.

 Art. 2º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ LÁZARO COUTINHO, a atual Rua “F” do Loteamento cidade Vergani.

 Art. 3º - Passa a denominar-se RUA DERMEVAL COUTINHO REZENDE, a atual Rua “G” do Loteamento Cidade Vergani.

 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.